

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE
LEI Nº 6787/2016 DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA O DECRETO-LEI
Nº5.452, DE 1º DE MAIO DE 1974, PARA DISPOR SOBRE ELEIÇÕES DE
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NO LOCAL DE TRABALHO E
SOBRE TRABALHO TEMPORÁRIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS - PL6787/16**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2017
(Do Sr. LEONARDO MONTEIRO)**

Requer a realização de audiência pública para debater o PL nº 6787/16, de autoria do Poder Executivo, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e a Lei nº 6019/74 – Trabalho Temporário.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para oitiva da Professora Doutora Hildete Pereira de Melo, vice-presidente da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho, com experiência em pesquisa econômica, nos temas relacionados como mercado de trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

Diante da relevância da matéria objeto desta Comissão, que propõe significativas e arriscadas alterações nas normas trabalhistas, o presente requerimento visa contribuir para o aprimoramento do debate.

A oitiva dos representantes dos variados órgãos, entidades e especialistas tem por objetivo melhor conhecer a repercussão que as mudanças impactarão na vida da classe trabalhadora e nas relações de mercado, possibilitando aos parlamentares melhores condições para a formação do convencimento sobre a matéria. Por essas razões apresentamos o presente Requerimento, confiantes no apoio dos demais integrantes desta comissão.

Brasília, 15 de fevereiro de 2017.

LEONARDO MONTEIRO
Deputado Federal PT/MG